



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: 95/2023**  
**Data Processo: 14/04/2023**

**Fornecedor: ELETRICA PANZERA LTDA**

**CPF/CNPJ: 18.760.604/0001-00**

**Endereço: IRINEU BORNHAUSEN**

**Cidade: Xanxerê**

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de para-raios e bucha de alta, incluindo fornecimento de materiais necessário no Estádio Municipal Josué Annoni. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso II.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação                                       | Valor Unit.   | Valor Total     |
|------|------------|-------|---|---------------|-----------------|
| 1    | 3,000      | PÇa   | PARA-RAIO POLIMERICO 25KV 10KZ                      | 450,00        | 1.350,00        |
| 2    | 1,000      | PÇa   | BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA 100 A             | 1.500,00      | 1.500,00        |
| 3    | 1,000      | PÇa   | CHAPA DE COBRE                                      | 80,00         | 80,00           |
| 4    | 1,000      | UNI   | ART DE EXECUÇÃO                                     | 600,00        | 600,00          |
| 5    | 1,000      | UNI   | SERVIÇO DE REVISÃO DE TRANSFORMADOR                 | 3.200,00      | 3.200,00        |
| 6    | 1,000      | UNI   | SERVIÇOS DE TROCA DE BUCHA DE PASSAGEM E PARA-RAIOS | 1.800,00      | 1.800,00        |
|      |            |       |   | <b>Total:</b> | <b>8.530,00</b> |

Valor da despesa: R\$ 8530,00

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade da instalação para suprir as necessidades e a falta de energia no Estádio o que prejudica a qualidade dos serviços prestados no local.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa é idônea;  
considerando que os valores estão dentro dos praticados no mercado;  
considerando ser a melhor proposta que atende os requisitos exigidos pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e apresentado o menor valor de mercado, comprovando os três orçamentos;  
considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas;  
Considerando parecer jurídico.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 14 de Abril de 2023

OSCAR MARTARELLO  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: 95/2023**

**Data Processo: 14/04/2023**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.